



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Gabinete de Mercados e Feiras e Eventos Promocionais

EDITAL

JOSÉ FERNANDO DA SILVA MOREIRA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e tendo em consideração os artº 24º e artº 28 do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para as **Festas do Concelho 2016, na União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim**, decorrerá, até ao próximo dia 29 de julho de 2016.

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº 48º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,80€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	2,00€ - por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades móveis de Restauração ou Bebidas (artº. 50º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	2,50€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	5,00€ - por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades amovíveis de Restauração ou Bebidas (artº. 51º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,30€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	1,00€ - por dia e por m2

O ato público de atribuição dos espaços, será levado a efeito nas instalações do Gabinete de Mercados e Feiras, localizado na Rua da Cal, freguesia de Gondomar (S. Cosme), no dia 17 de agosto, pelas 10h00 horas, perante a Comissão composta pelo Vereador do Gabinete de Mercados e Feiras e Eventos Promocionais, José Fernando da Silva Moreira, que presidirá a este ato público, pelo seu Adjunto Sr. Eng. Gilberto Fernandes, pelo Coordenador Técnico, Sr. José Paulo Sousa Pacheco e como suplente, o Fiscal Municipal Sr. Manuel José Santos Paiva.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no local próprio dos Paços do Município.

Paços do Município de Gondomar, 16 de junho de 2016

Por delegação do Presidente da Câmara.

O Vereador do Gabinete de Mercados e Feiras e Eventos Promocionais,

(José Fernando da Silva Moreira)



ANEXO I - LUGARES DE TRADIÇÃO

Nº Espaço	Local	Área	ATIVIDADES PREVISTAS	Observações (Períodos de ocupação)	
1	A25	8x2	Roulote Bar	23.setembro a 09.outubro	
2	A25	8x2	Roulote Bar		
3	A25	6X2	Fumeiros	23-24-25-30.setembro 01 a 09.outubro	
4	A25	8x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria		
5	A25	5x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria		
6	A25	6x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria		
7	A25	8x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria		
8	A25	6X2	Diversos		
9	A25	8x2	Roulote Bar		
10	A25	5X2	Fumeiros		
11	A25	4x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	23-24-25-30.setembro 01 a 09.outubro	
12	A25	5x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria		
13	A25	6x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria		
14	A25	3x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria		
15	A25	6x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria		
16	A25	8x2 c/esplanada 3x2	Roulote de Farturas	23.setembro a 09.outubro	
17	A25	4X2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas	23-24-25-30.setembro 01 a 09.outubro	
18	A25	6X2	Fumeiros		
19	A25	6x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria		
20	A25	5X2	Fumeiros		
21	A25	8X2	Diversos		
22	A25	8X2	Diversos		
23	A25	6x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria		
24	A25	5X2	Fumeiros		
25	A25	3x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria		
26	A25	5X3	Fumeiros		
27	A25	5x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria		
1	AM	8x2	Calçado / Malas		24-25.setembro 01-02-03-05-08-09.outubro
2	AM	10x2	Calçado / Malas		
3	AM	6x2	Diversos		
4	AM	10x2	Calçado / Malas		
5	AM	6x2	Calçado / Malas		
6	AM	7X2	Calçado / Malas		
7	AM	8x2	Calçado / Malas		
8	AM	10X2	Vestuário		
9	AM	8X2	Vestuário	24-25.setembro 01-02-03-05-08-09.outubro OBS: No dia 01 de outubro só podem estar instalados até às 20h00, atendendo à proximidade ao local onde se vai proceder ao lançamento do fogo.	
10	AM	8x2	Vestuário		
11	AM	6x2	Vestuário		
12	AM	7x2	Vestuário		
13	AM	4X2	Vestuário		
14	AM	8X2	Vestuário		



15	AM	8x2	Vestuário	
1	Feira	4X2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas	23.setembro a 09.outubro
2	Feira	7x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
3	Feira	8x2	Roulote Bar	
4	Feira	8x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
5	Feira	7x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
6	Feira	6x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
7	Feira	4x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
8	Feira	8X3	Diversos	
9	Feira	8X3	Diversos	
10	Feira	10x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
11	Feira	8x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
12	Feira	8x2	Roulote Bar	
13	Feira	16,5x6,2	Pavilhão Restaurante	
15	Feira	10x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	23.setembro a 09.outubro
16	Feira	10x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
18	Feira	6x2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas Assadas	
19	Feira	12x4	Pavilhão Restaurante	
20	Feira	10x5 c/ esplanada 10x5	Pavilhão Pão c/chouriço	17.setembro a 09.outubro
21	Feira	15x5	Pavilhão Restaurante	23.setembro a 09.outubro
22	Feira	5x2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas	
24	Feira	8x2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas	
25	Feira	8x4 c/ esplanada 8x3	Pavilhão Restaurante	
28	Feira	8x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
29	Feira	6X2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas	
30	Feira	3x1,5	Pipocas/Guloseimas/Castanhas	
31	Feira	12x1	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
32	Feira	5X2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas	
34	Feira	6x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
35	Feira	7X2	Roulote Música	
36	Feira	8x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
37	Feira	8x2	Roulote Farturas	
38	Feira	22x8,5	Pavilhão Restaurante	
39	Feira	22x4	Pavilhão Restaurante	
40	Feira	22x6	Pavilhão Restaurante	
1	JCP	5x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
2	JCP	9x2	Calçado / Malas	24-25.setembro 01-02-03-05-08-09.outubro
3	JCP	8x2	Calçado / Malas	
4	JCP	7x2	Calçado / Malas	
5	JCP	8x2	Calçado / Malas	
6	JCP	7X2	Calçado / Malas	



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

7	JCP	7X2	Calçado / Malas	24-25.setembro 01-02-03-05-08-09.outubro OBS: No dia 01 de outubro só podem estar instalados até às 20h00, atendendo à proximidade ao local onde se vai proceder ao lançamento do fogo.	
8	JCP	8X2	Calçado / Malas		
9	JCP	10x2	Vestuário / Texteis		
10	JCP	10X2	Vestuário / Texteis		
11	JCP	10x2	Vestuário / Texteis		
12	JCP	10x2	Vestuário / Texteis		
13	JCP	10x2	Vestuário / Texteis		
14	JCP	8x2	Vestuário / Texteis		
15	JCP	8X2	Vestuário / Texteis		
16	JCP	8x2	Vestuário / Texteis		
19	JCP	8x2	Vestuário / Texteis		
20	JCP	8X2	Vestuário / Texteis		
21	JCP	10x2	Vestuário / Texteis		
22	JCP	8x2	Vestuário / Texteis		
23	JCP	8x2	Vestuário / Texteis		
24	JCP	8x2	Vestuário / Texteis		
25	JCP	10x2	Vestuário / Texteis		
26	JCP	6X2	Vestuário / Texteis		
27	JCP	4x2	Vestuário / Texteis		
28	JCP	6X2	Vestuário / Texteis		
29	JCP	10x2	Vestuário / Texteis		
1	LSA	2x2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas		23.setembro a 09.outubro
2	LSA	10x2	Roulote de Farturas		
3	LSA	4x2	Doces / Nozes/ Fruta		01.setembro a 09.outubro
4	LSA	4x2	Doces / Nozes/ Fruta		16.setembro a 09.outubro
1	OM	9x4	Louças		23.setembro a 09.outubro
2	OM	10x4	Louças		
3	OM	10x4	Louças		
4	OM	13x4	Diversos		
5	OM	10x4	Louças		
6	OM	10x4	Louças		
7	OM	10x4	Louças		
8	OM	12X4	Diversos		
9	OM	10x4	Louças		
10	OM	10x3	Louças		
11	OM	10x4	Louças		
12	OM	8x2	Calçado / Malas		
13	OM	8X2	Calçado / Malas		
14	OM	30x2	Diversos		
1	PAS	4x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	24-25-30.setembro	
2	PAS	7x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	01-02-03-05-08-09.outubro	
3	PAS	8x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria		
4	PAS	8x2	Roulote de Farturas	23.setembro a 09.outubro	
5	PAS	8x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	24-25-30.setembro	
6	PAS	5x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	01-02-03-05-08-09.outubro	
7	PAS	4x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria		



GONDOMAR

é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

8	PAS	6x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria		
9	PAS	6x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria		
10	PAS	8x2	Roulote Bar	23.setembro a 09.outubro	
11	PAS	8x2	Roulote Bar		
12	PAS	2x2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas	24-25-30.setembro 01-02-03-05-08-09.outubro	
13	PAS	2X2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas		
14	PAS	5x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria		
15	PAS	5x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria		
16	PAS	5x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria		
17	PAS	6x2	Flores e Plantas		
18	PAS	10x2	Flores e Plantas		
19	PAS	6x2	Fumeiros		
1	PR	5x1	Doces / Nozes/ Fruta		16.setembro a 09.outubro
2	PR	5x1	Doces / Nozes/ Fruta		
3	PR	5x1	Doces / Nozes/ Fruta		
4	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta		
5	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta		
6	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta		
7	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta		
8	PR	4x2	Doces / Nozes/ Fruta	24-25-30.setembro 01-02-03-05-08-09.outubro	
9	PR	4x2	Doces / Nozes/ Fruta		
10	PR	3x3	Doces / Nozes/ Fruta		
11	PR	4X2	Doces / Nozes/ Fruta		
12	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta		
13	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta		
14	PR	4x2	Doces / Nozes/ Fruta		
15	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta		
16	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta		
17	PR	4x2	Doces / Nozes/ Fruta		
18	PR	4x2	Doces / Nozes/ Fruta		
19	PR	4x2	Doces / Nozes/ Fruta		
20	PR	4x2	Doces / Nozes/ Fruta		
21	PR	5X2	Fumeiros		
22	PR	4x2	Doces / Nozes/ Fruta		
23	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta		
24	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta		24-25-30.setembro 01-02-03-05-08-09.outubro
25	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta		
26	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta		
27	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta		
28	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta		
29	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta		
30	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta		
31	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta		
32	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta		
33	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta		



34	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta		
35	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	16.setembro a 09.outubro	
36	PR	5x3	Doces / Nozes/ Fruta	01.setembro a 09.outubro	
37	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	16.setembro a 09.outubro	
38	PR	4x2	Doces / Nozes/ Fruta		
39	PR	4x2	Doces / Nozes/ Fruta		
40	PR	8x2 c/ esplanada 8x2	Roulote Bar	01.setembro a 31.outubro	
41	PR	27x6 c/ esplanada 20x2	Pavilhão Restaurante	01.setembro a 31.outubro	
42	PR	8x2	Roulote Bar	23.setembro a 09.outubro	
1	RI	6X2	Fumeiros	24-25-30.setembro	
2	RI	4x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	01-02-03-05-08-09.outubro	
3	RI	8x2 c/esplanada 3x2	Roulote de Farturas	23.setembro a 09.outubro	
4	RI	4X2	Fumeiros	24-25-30.setembro 01-02-03-05-08-09.outubro	
5	RI	3x2	Doces / Nozes/ Fruta		
6	RI	4X2	Fumeiros		
7	RI	4X2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas		
8	RI	8x1	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria		
9	RI	10x1	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria		
10	RI	4x1	Fumeiros		
11	RI	6x1	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria		
12	RI	4X1	Doces / Nozes/ Fruta		
13	RI	5x1	Doces / Nozes/ Fruta		
14	RI	6x1	Doces / Nozes/ Fruta		
15	RI	7x1	Doces / Nozes/ Fruta		
16	RI	2x1	Pipocas/Guloseimas/Castanhas		
17	RI	4x2	Doces / Nozes/ Fruta		
18	RI	5x2	Doces / Nozes/ Fruta		
19	RI	4x2	Doces / Nozes/ Fruta		
20	RI	5x2	Fumeiros		
21	RI	2x1	Pipocas/Guloseimas/Castanhas		
1	RO	8x2	Roulote de Farturas		23.setembro a 09.outubro
2	RO	8X2	Calçado / Malas		24-25.setembro
3	RO	8X2	Calçado / Malas		01-02-03-05-08-09.outubro
4	RO	8X2	Vestuário / Texteis	24-25.setembro 01-02-03-05-08-09.outubro OBS: No dia 01 de outubro só pode estar instalado até às 20h00, atendendo à proximidade ao local onde se vai proceder ao lançamento do fogo.	



ANEXO II - LUGARES LIVRES

Nº Espaço	Local	Área	SETOR	Observações
17	JCP	8X2	Vestuário / Texteis/Artesanato	24-25.setembro
18	JCP	8X2	Vestuário / Texteis/ Artesanato	01-02-03-05-08-09.outubro
30	JCP	6x2	Vestuário / Texteis /Artesanato	OBS: No dia 01 de outubro só podem estar instalados até às 20h00, atendendo à proximidade ao local onde se vai proceder ao lançamento do fogo.
31	JCP	6x2	Vestuário / Texteis / Artesanato	
32	JCP	6x2	Vestuário / Texteis /Artesanato	
20	PAS	5X2	Fumeiros / Artesanato	24-25-30.setembro
21	PAS	5X2	Fumeiros / Artesanato	01-02-03-05-08-09.outubro
22	PAS	5X2	Fumeiros / Artesanato	

LEGENDA:

DESIGNAÇÃO	
A25	Avenida 25 de Abril
AM	Avenida Multiusos
LSA	Largo Santo António
PAS	Rua Padre Andrade e Silva
PR	Praça da República
RI	Rua da Igreja
OM	Avenida Oliveira Martins
RO	Rotunda do Ourives
JCP	Rua José Cardoso Pires



GONDOMAR
é Dour

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Gabinete de Mercados e Feiras e Eventos Promocionais

PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE OCUPAÇÃO







